



**PORTARIA N. ° 236/2023.**

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023**

**Profissionais da Saúde**

**Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
151	LELIA MARIANO BARBOZA CARDOSO	C-25	28 %
869	BENTA MARIA ALVES DA SILVA	A-13	24 %
2301	EDELICIO JUNKER MOREIRA	B-10	18 %
2304	MIRIAM FRANCISCONI	C-10	18 %
2305	ADEMILSON DE MELLO	C-10	26 %
2321	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	C-10	18 %
2322	FERNANDO ALVES DA SILVA	A-10	18 %
2326	YARA ALENCAR RODRIGUES	A-07	12 %
2327	MARILENE DA CONCEICAO RODRIGUES	A-10	18 %
2335	MARCIO SULEK	C-10	18 %
2337	NELIO GONCALVES DE ABREU	B-10	18%
3912	GILMARA DE SOUZA SILVA	A-03	04 %
3915	CLEIMAR REITZ	A-03	04 %
3916	JOSE RAIMUNDO SOARES DA SILVA	A-03	04 %
3948	LORENA STEFANE DE AGUILAR REIS	A-03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal